PREFEITURA
CONTAGEM

LEI Nº 4.982, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei nº 4.954, de 24 de setembro de 2018, que "Denomina Área Ambiental Rotary Internacional no Bairro Perobas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.954, de 24 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada "Área Ambiental Rotary Internacional" a área pública situada às margens da Av. Helena de Vasconcelos (Via Expressa), no Bairro Perobas, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Câmara Municipal de Contagem - 05-Dez-2018-09:52-007902-2/2